|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | - |
| **INTERESSADO** | Conselho Diretor  |
| **ASSUNTO** | Evento "Energia Renováveis - O que Engenheiros e Arquitetos precisam saber?" |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº24/2019 – CD-CAU/SC** |

O CONSELHO DIRETOR - CD-CAU/SC, reunido ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia trinta do mês de abril de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem no artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando especificamente, o artigo 153, inciso II do Regimento Interno do CAU/SC, que confere ao Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre eventos;

Considerando o ofício nº 004/2019-2020 expedido pela Sociedade de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Alto Irani – SEAI, no qual convida o CAU/SC para colaborar com a realização do Evento “Energias Renováveis – O que Engenheiros e Arquitetos precisam saber? ”;

Considerando que o CAU/SC incorpora no seu planejamento e plano de ação os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis da ONU – ODS/ONU, desenvolvendo e fomentando a sustentabilidade em todas as suas potencialidades;

Considerando que o tema em questão – energias renováveis – dialoga diretamente com a sustentabilidade ambiental, possibilitando levar aos profissionais arquitetos um panorama sobre as energias renováveis, os modelos e a eficiência energética em projetos arquitetônicos;

Considerando que o CAU/SC, enquanto Autarquia Federal, possui como obrigação pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo, buscando ações de inovação e que tenham sustentabilidade econômica, social e ambiental.

**DELIBERA POR:**

1 – Realizar em conjunto com a Sociedade de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Alto Irani – SEAI, entidade sem fins lucrativos, o Evento “*Energias Renováveis – O que Engenheiros e Arquitetos precisam saber?* ”, nos dias 14, 15 e 16 de maio de 2019, na cidade de Xanxerê/SC;

2 – Aprovar o convite à Arquiteta e Urbanista Maria Andrea Triana, Dra. em eficiência energética, para palestrar no respectivo evento, com os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação às expensas do CAU/SC;

3 – Solicitar ao parceiro SEAI a inclusão do selo do Movimento Nacional ODS - Santa Catarina nos materiais de divulgação do evento, o qual o CAU/SC é signatário.

4 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com 03 (três) votos favoráveis dos conselheiros Rosana Silveira, Fábio Vieira da Silva e Gabriela Morais Pereira.

Florianópolis, 30 de abril de 2019.

**DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Presidente

**ROSANA SILVEIRA**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CED

**FÁBIO VIEIRA DA SILVA**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador da CEP

**GABRIELA MORAIS PEREIRA** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CEF